

IMPOSTO DE SEGURO SAÚDE NACIONAL

Neste país, todos são obrigados a se inscrever num seguro saúde público, para que possam receber atendimento médico com tranquilidade. Isto é chamado de sistema universal de seguro saúde e, o seguro saúde nacional “*Kokumin Kenkou Hoken*” é um desses seguros e está disponível para pessoas que não são cobertas pelo seguro saúde através da empresa empregadora (seguro social “*Shakai Hoken*”) ou similar.

Ao apresentar o cartão do seguro no balcão da instituição médica, poderá consultar um médico pagando apenas 30% do valor (em princípio 20% para 70 anos ou mais). Os 70% (ou 80%) restantes serão pagos por fundos nacionais, provinciais e municipais, bem como por todos que pagam o imposto do seguro saúde nacional. Assim, é imprescindível que o inscrito realize o pagamento do seu imposto do seguro saúde nacional até a data de vencimento, para a manutenção deste seguro saúde para que todas as pessoas possam receber atendimento médico com tranquilidade.

■ O Contribuinte

O contribuinte será o chefe do grupo familiar com membro inscrito neste seguro saúde, independentemente do plano de saúde em que este chefe de família esteja inscrito.

■ Data de Imposição do Imposto e a Tributação Mensal

- 1- Data Base de Tributação: 1º de abril do ano fiscal correspondente.
- 2- Tributação Mensal: a tributação será somente referente ao período inscrito no Seguro Saúde Nacional e será mensal referente ao mês com qualificação no final do mês, na inscrição, desligamento e mudança (nascimento, falecimento, entrada ou saída da cidade, inscrição ou desligamento de outro seguro saúde e outros) deste seguro saúde após a data base de tributação (1º de abril).

■ O Valor de Imposto e o Guia&Aviso de Recolhimento

O valor a pagar varia conforme as condições de cada grupo familiar pois, será definido com base no número de membros deste grupo familiar inscritos neste seguro e no valor de renda do ano anterior de cada membro inscrito. E, o Guia&Aviso de Recolhimento de Imposto será enviado em meados de julho de cada ano fiscal e, em princípio no mês seguinte ao mês que realizou o trâmite, na alteração e outros. Em geral o valor deste imposto estará dividido em 8 parcelas, com as datas de vencimentos de julho à fevereiro do ano seguinte.

Sendo que, a tributação do imposto do Seguro Nacional de Saúde será retroativa ao atrasar em realizar o trâmite de inscrição, podendo resultar no pagamento de um valor elevado de imposto de uma só vez. Assim, ao deixar de trabalhar na empresa e se desligar do seguro social, realize o mais breve possível o trâmite de inscrição. Observe também que o atraso nos pagamentos deste imposto poderá dificultar a renovação do visto de residência neste país.

■ Forma de Pagar o Imposto

Existem várias formas de pagamento: numa loja de conveniência, banco ou no balcão da Divisão de Recolhimento de Impostos da Prefeitura utilizando o guia de recolhimento ou, através de débito

automático em conta bancária ou desconto do valor da aposentadoria (somente ao preencher determinadas condições). A prefeitura recomenda o débito automático em conta bancária pois, além de prático, não necessitará se preocupar em esquecer de realizar o pagamento. O trâmite poderá ser realizado tanto no banco onde possui a conta como na prefeitura (no balcão da Divisão de Seguro Saúde Nacional e de Recolhimento de Impostos). Sendo que o trâmite poderá ser realizado facilmente na prefeitura, de posse do cartão da conta bancária e um documento de identificação, tais como a cartão de permanência “zairyu card” e outros.

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (térreo/ Nº 16)

Divisão de Seguro Saúde Nacional “Kokumin Kenkou Hoken-Ka”

TEL : 0276-47-1966